

POMBOS-CORREIO

Câmara e Senado barraram pelo menos 224 processos criminais do STF

MSN/Estadão História de Levy Teles 27-08-25

BRASÍLIA – A Câmara dos Deputados e o Senado Federal arquivaram pelo menos 224 pedidos de licença prévia feitos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para processar criminalmente congressistas até 2001, ano em que mudou a regra para dispensar a consulta ao Legislativo. Nenhum pedido da Corte avançou.

Foram identificados 215 pedidos derrubados na Câmara e nove no Senado. O levantamento foi feito pelo Estadão consultando as bases de dados das duas Casas.

A licença prévia era um mecanismo que previa que parlamentares só poderiam ser processados criminalmente com o aval da respectiva Casa legislativa.

Agora, a Câmara tenta resgatar esse recurso por meio de uma proposta de emenda à Constituição (PEC). A PEC da Blindagem trata de meios de proteger parlamentares do STF e está na pauta da votação da Casa nesta semana.

Foi também uma PEC, aprovada em 2001, que retirou essa trava que o Legislativo poderia impor a investigações do Supremo.

A PEC é de autoria do ex-senador e ex-deputado Ronaldo Cunha Lima (MDB-PB), proposta em 1995. Na Câmara, essa PEC teve tramitação lenta e chegou a ser travada pelo então presidente da Casa, Michel Temer (PMDB-SP), em 1999. À época, ele terceirizou a responsabilidade ao líderes partidários.

O próprio Lima foi beneficiado pela capacidade do Senado avaliar a licença prévia.

Ele atirou contra o ex-governador da Paraíba Tarcísio Burity em restaurante em 1993. O pedido contra Cunha Lima foi barrado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado em 1999. Burity sobreviveu aos tiros e morreu 10 anos depois, vítima de problemas cardíacos.

O caso apenas conseguiu começar a tramitar em 2002, após a mudança constitucional, e o processo foi baixado em 2007, após Cunha Lima renunciar ao mandato de deputado federal naquele ano.

O relator do caso no STF à época, ministro Joaquim Barbosa, disse que a renúncia foi um “escárnio” para evitar um processo. “O ato dele é um escárnio para com a Justiça em geral e para com o Supremo Tribunal Federal em particular”, afirmou Barbosa. “O gesto dele mostra como é perverso o foro privilegiado. Este homem manobrou e usou de chicanas por 14 anos para fugir do julgamento.”

Nesta semana, deputados cogitam não apenas voltar com a licença prévia para barrar processos criminais, mas desejam incluir um duplo grau de jurisdição para políticos. Essa mudança pode ser incluída ou na PEC da Blindagem ou na PEC do fim do foro privilegiado, também prevista na pauta da Câmara.

A ideia traçada pela oposição e deputados do Centrão prevê que parlamentares teriam uma instância para recorrer de decisões judiciais. Hoje, o STF é o responsável por julgar congressistas.

Vêm cá, psiu! Você está fora de forma, com obesidade?

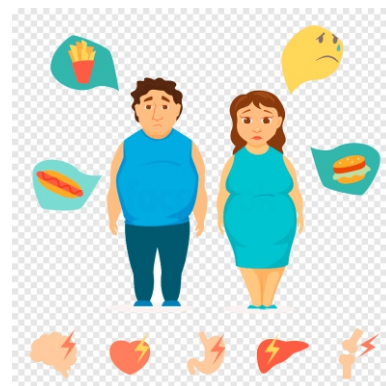
Perder peso durante os meses de 2025 é a solução!

Conforme teu peso vc decide: meio kg a 1 kg por mês ou 1 kg a 2 kg por mês.

Quem tem outros problemas, outros vícios terríveis (mude de atitude agora, enquanto há tempo - ouve sua consciência!

A nossa disciplina vai fazer acontecer!

Jornal O Porto/Chico Né



Empresa pede rescisão de Contrato a Prefeitura de Apiacás. A Prefeitura aceita mas multa/sanção a empresa em 10% sobre o contrato, ou seja, em R\$ 37.650,00.

A empresa fez o requerimento à Prefeitura datado de 19/08/25. A Prefeitura aceitou, mas multou a empresa. A justificativa da empresa e o posicionamento da Prefeitura de Apiacás está no Diário Oficial Amm/MT 26-08-25.

Segue Termo de Rescisão unilateral do Contrato:

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS

A partir desta data, fica rescindido o Contrato Administrativo n.º 158/2025.

Apiacás-MT, 25 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL



Há pouco tempo, prendi um homem por vagar embriagado na rua. Quando o trouxe para a delegacia, o oficial de plantão fez as perguntas de praxe: nome, endereço, telefone etc.

– Para terminar – disse o oficial –, para quem devemos ligar em caso de emergência?

Sorrindo e cheirando a vinho, o bêbado balbuciou:

– 190.